



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Gabriel António Palma Lisboa, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ferreiras, Concelho de Albufeira:

FAÇO PÚBLICO, no uso da competência que me é conferida na alínea b), no n.º 1, do art.º 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que **convoquei** a Assembleia de Freguesia para a reunião ordinária a realizar no dia **19 de junho de 2026, pelas 19h00 nas Instalações da Junta de Freguesia de Ferreiras**, com a seguinte ordem de Trabalhos:

- 1- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**- Máximo 30 minutos
- 2- **ANTES DA ORDEM DO DIA**- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia, máximo 60 minutos.

ORDEM DO DIA

- 1- Apreciação e Deliberação da Ata n.º 6, do dia 19 de maio de 2026.
- 2- Informação Escrita da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, de acordo com alínea v) do art.º 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 3- Apreciação e Deliberação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Ferreiras.

Para constar e produzir efeitos, o Edital será afixado no átrio do edifício sede da Junta de Freguesia e nos locais de estilo. Será também publicitado no sítio da internet- www.jf-ferreiras.pt.

Ferreiras, de 11 de junho de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Gabriel António Palma Lisboa